

Assunto **Fwd: Pedido de Esclarecimento. MedLevenoshn. PE 10-2020**
De SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao
<comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Para Editais de Licitacao <editais@erechim.rs.gov.br>
Data 2020-04-07 09:13
Prioridade Mais alta

PREFEITURA DE
ERECHIM

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Erechim
(54) 3520 7023



----- Mensagem original -----

Assunto:Pedido de Esclarecimento. MedLevenoshn. PE 10-2020
Data:2020-04-06 19:20
De:Anneliza Argon <anneliza.argon@medlevensohn.com.br>
Para:comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br

Prezados, boa tarde!

Gentileza esclarecer se realmente há necessidade de que a licitante vencedora forneça 50 aparelhos de glicosímetro para o item 52.

Isso porque a prática de mercado utiliza o parâmetro de 1 glicosímetro para cada 1.000 tiras. Portanto, para o item 52 a quantidade praxe de mercado é de 10 glicosímetros.

Vale ressaltar que a quantidade de glicosímetros poderá impactar diretamente no valor da proposta, na medida em que as licitantes poderão compensar o valor dispendido com os glicosímetros no valor das tiras. Ensejando aumento do valor do contrato.

Por isso a importância de avaliar a real necessidade de solicitar mais glicosímetros do que o necessário.

Atenciosamente,



Anneliza Argon

Jurídico

☎ Escritório / Office: (21) 3557 -1484

✉ anneliza.argon@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br